



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

---

RESOLUÇÃO N° 681/2003

**Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Lenice Maria de Albuquerque Faria.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Saquaremense a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Lenice de Albuquerque Faria**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 02 de abril de 2003.

  
**Hildo Vignoli Muniz**  
Presidente